



# 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Vladimir Segalla Afanasieff

Rua XV de Novembro, 251 - 1º andar - Centro  
Tel.: (XX11) 3116-7600 - Email: 7rtd@7rtd.com.br - Site: www.7rtd.com.br

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

**Nº 2.071.966 de 28/12/2022**

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico, contendo **8 (oito) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 28/12/2022, protocolado sob nº 2.076.988, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **2.071.966** no Livro de Registro B deste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

### Denominação

**CONDOMINIO STELLA CAMPO BELO**

### Natureza:

**ATA DE CONDOMÍNIO ELETRÔNICA**

**Certifico, ainda,** que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Andrea Menezes Bueno de Souza:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))  
DENIZE MARIA GUIMARAES CAVALCANTI:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))  
ADRIANO AMBROSINO:15363355841(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 28 de dezembro de 2022

**Assinado eletronicamente**

José Roberto Ferreira da Silva  
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 93,33	R\$ 26,58	R\$ 18,23	R\$ 4,95	R\$ 6,38
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,51	R\$ 1,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,93



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:  
**servicos.cdtsp.com.br/validarregistro**  
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

**00201075840143377**



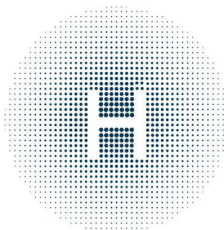
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:  
**https://selodigital.tjsp.jus.br**

Selo Digital  
**1137124TIEE000056419FE22C**

<p><b>Página</b> 000001/000008</p> <p><b>Registro N°</b> 2.071.966</p> <p>28/12/2022</p>	<p>Protocolo nº 2.076.988 de 28/12/2022 às 12:11:27h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>2.071.966</b> em <b>28/12/2022</b> neste <b>7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 93,33	RS 26,58	RS 18,23	RS 4,95	RS 6,38	RS 4,51	RS 1,95	RS 0,00	RS 0,00	RS 155,93	

**ADRIANO  
AMBROSINO**  
:  
**15363355841**

Assinado digitalmente por ADRIANO  
AMBROSINO:15363355841  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=2130848000122,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF  
A1, CN=ADRIANO AMBROSINO:  
15363355841  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2022.12.26 11:08:35-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



**2752 – CONDOMÍNIO STELLA CAMPO BELO**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO**  
**PERÍODO DE 30/11/2022 A 06/12/2022**

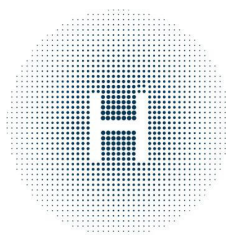
Ata da Assembleia Geral de Instalação do **Condomínio Stella Campo Belo**, composto por três setores: Setor Residencial, sendo as Torres 1 e 2 integradas por unidades autônomas apartamentos e a Torre 3 integrada por unidades autônomas Studios e Setor Comercial, localizados na Rua Rita Joana de Sousa, 502, CEP: 04601-061, Rua Stela Marina, 200, CEP: 04601-090, respectivamente, Bairro Brooklin Novo, São Paulo – SP, realizada no período entre o dia 30 (trinta) de novembro a 06 (seis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme Edital de Convocação devidamente enviado a todos. Participaram os Srs. Condôminos, por si ou por procuradores, bem como os representantes da Incorporadora e os representantes da Hubert Imóveis e Administração Ltda. A realização desta Assembleia desenvolveu-se em ambiente virtual e dando início aos trabalhos, apresentou-se a Sra. Andrea Menezes, convidada pela Even para a condução da Assembleia, esclarecendo que apresentará por meio de vídeo todos os itens da pauta e os Condôminos terão a oportunidade de registrarem e esclarecerem suas dúvidas, bem como, candidatarem-se aos cargos de Conselheiro e votarem na proposta de previsão orçamentária, através de site desenvolvido especificamente paraeste momento, conforme edital de convocação e orientações (passo a passo) encaminhados pela Even. Assumindo a Presidência desta Assembleia, a Sra. Andrea Menezes, convidou representante da Hubert para secretariá-la, sendo aceito por mim Denize Cavalcanti. Passou-se ao primeiro item da Ordem do Dia: **1) INSTALAÇÃO DO CONDOMÍNIO NOS MOLDES DA LEI 4.591/64, CÓDIGO CIVIL E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.** A Sra. Andrea esclareceu sobre o ato formal e obrigatório em toda a entrega de novos empreendimentos imobiliários, estando toda a documentação em conformidade, inclusive com a emissão do Habite-se já expedido pela Prefeitura Municipal de São Paulo. Neste momento tem início a vida jurídica do Condomínio, ocorrendo a instalação nesta Assembleia seguindo os seguintes passos, simples e sucessivos, a saber: formalização dos assuntos tratados nesta Assembleia com a elaboração da ata; após as devidas assinaturas do Presidente e Secretário esta ata é registrada em cartório passando a ter fé pública; pedido de emissão do CNPJ do Condomínio na Receita Federal; e seguindo estes passos o Condomínio iniciará sua gestão, o síndico eleito poderá assinar contratos, abrir conta bancária,

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 93,33	RS 26,58	RS 18,23	RS 4,95	RS 6,38	RS 4,51	RS 1,95	RS 0,00	RS 0,00	RS 155,93



para o que a Assembleia delega poderes ao Síndico ou a quem este indicar e tratar as obrigações legais. Esclareceu que finalizada a Instalação do Condomínio é dado início ao período de Implantação do Condomínio, período que pode durar até 02 anos, quando a operação é efetivamente estabelecida, acomodando os interesses coletivos e fazendo com que o funcionamento do Condomínio flua normalmente. Procedida à instalação do empreendimento para todos os efeitos legais, passou-se para o segundo item da Ordem do Dia: **2) APRESENTAÇÃO DO SÍNDICO E SUBSÍNDICO**. A Sra. Andrea esclareceu que visando garantir uma adequada implantação e funcionamento do Condomínio, manutenção dos padrões técnicos, atendimento de todas as obrigações legais e o princípio da impessoalidade, foi apresentada para o primeiro período convencional uma Sindicatura Profissional, que trabalhará de forma colegiada com os membros do Corpo Diretivo, e foi escolhida a partir de alguns critérios como: uma empresa sem pendências jurídicas, com documentação em ordem, relevante experiência técnica na implantação de Condomínios e com equipe especializada, restando eleita Adriano Ambrosino EPP (A2EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 68.138.486/0001-62, representada por Adriano Ambrosino, inscrito no CPF 153.633.558-41. Por uma questão formal, o síndico profissional acumulará o cargo de Síndico e Subsíndico, sendo esclarecido que por lei atualmente a figura de Subsíndico é facultativa e os referidos cargos serão cumulativos nesse momento. Passou-se para o terceiro item da Ordem do Dia: **3) APRESENTAÇÃO DA HUBERT, EMPRESA INDICADA PARA ADMINISTRAR O CONDOMÍNIO**. Com a palavra, a Sra. Andrea Menezes informou que a empresa escolhida para a administração do Condomínio foi a Hubert, seguindo basicamente três critérios: solidez, expertise em implantação de condomínios e tecnologia, destacando que é uma empresa tradicional e de grande porte em São Paulo, atuando há décadas na administração condominial e em implantações de Condomínios. Informou sobre os departamentos e os serviços que serão prestados ao Condomínio, como emissão de arrecadação e boletos para pagamento pelos condôminos, controle de pagamentos a fornecedores com as devidas análises fiscal, tributária e retenções de impostos, serviços de recursos humanos e departamento pessoal para formação e contratação de equipes, atendimento aos moradores, reservas de espaços, biblioteca digital de documentos, transparência nas informações com a prestação de contas digital e outras facilidades que a Hubert proporcionará aos Srs. Condôminos. Foi solicitado aos proprietários que mantenham atualizados junto à Hubert o endereço de entrega de suas correspondências e os dados de contato como telefone e e-mail.

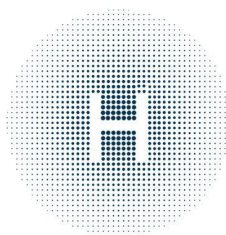
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 93,33	RS 26,58	RS 18,23	RS 4,95	RS 6,38	RS 4,51	RS 1,95	RS 0,00	RS 0,00	RS 155,93



Esclareceu ainda que a administradora é o apoio técnico do Condomínio, executando tecnicamente as decisões do Corpo Diretivo, trabalhando com este por igual período. Passou-se para o quarto item da Ordem do Dia: **4) ELEIÇÃO DO CONSELHO**. Foram apresentados vinte e dois candidatos para o cargo de Conselho, cujas responsabilidades principais estão centradas no caráter consultivo e fiscal, sendo composto por seis membros conforme determina a Convenção Condominial. Após votação, foram eleitos os seis candidatos mais votados: Conselheiros efetivos - Sra. Flavia Maria Camponez Semini – Torre 2, unidade 241; Sra. Adriana Sosa Coelho – Torre 2, unidade 201; Sra. Luciane Spigariol Manzini – Torre 2, unidade 192. Conselheiros Suplentes – Sra. Dueni Maximo Pires Duarte – Torre 2, unidade 262; Sra. Anita Araujo Henriques Damiani – Torre 2, unidade 102; Sr. Marcelo Matarazzo – Torre 1, unidade 084. Todos eleitos no item o foram pelo prazo de 02 (dois) anos. Passou-se para o quinto item da Ordem do Dia: **5. APRESENTAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**. Foram apresentadas as premissas que compõem as propostas de previsão orçamentária, entre elas: trata-se de previsão inicial, elaborada com base no padrão do Condomínio, áreas comuns existentes e número de unidades, que posteriormente poderá ser adequada em nova Assembleia, na medida das necessidades. O rateio é feito entre os Srs. Condôminos de acordo com a fração ideal de cada unidade, seguindo o determinado em legislação e Convenção, sendo que as cotas condominiais são arrecadadas em tempo hábil para o pagamento das despesas. Assim, o pagamento ocorre de forma antecipada, iniciando a arrecadação em dezembro de 2022 e, excepcionalmente, ocorrendo o primeiro vencimento no dia 20/12/2022 e os seguintes no dia 10 (dez) de cada mês. A arrecadação é composta de valores para o pagamento de despesas com mão de obra, contratos e manutenções, contas de consumo (rateadas de acordo com o valor da conta emitida pela concessionária) e despesas de expediente, materiais de consumos e despesas eventuais. Foram apresentadas 2 opções de previsões orçamentárias para o **setor residencial studios**, como seguem: **Opção 1 studios – contemplando dois auxiliares de limpeza**: despesas comuns para os setores (residencial, residencial studios e comercial): R\$ 11.943,00 (onze mil novecentos e quarenta e três reais); despesas para o setor (studios): R\$ 68.824,12 (sessenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e doze centavos) contemplando serviços essenciais para o condomínio mais consumos (energia, água/esgoto e gás); **Opção 2 studios – contemplando três auxiliares de limpeza**: despesas comuns para os setores (residencial, residencial studios e comercial): R\$ 11.943,00 (onze mil novecentos e quarenta e três reais); despesas para o setor (studios):

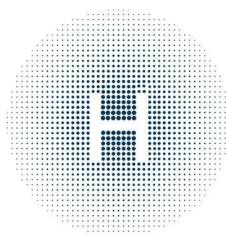
Protocolo nº 2.076.988 de 28/12/2022 às 12:11:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **2.071.966** em **28/12/2022** neste **7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 93,33	RS 26,58	RS 18,23	RS 4,95	RS 6,38	RS 4,51	RS 1,95	RS 0,00	RS 0,00	RS 155,93



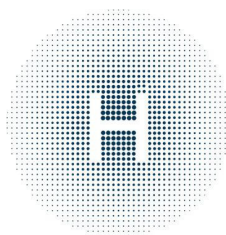
R\$ 73.174,99 (setenta e três mil cento e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) contemplando serviços essenciais para o condomínio mais consumos (energia, água/esgoto e gás). Além da arrecadação ordinária, haverá também um Fundo de Reserva correspondente a 5% do valor da opção de previsão orçamentária aprovada. Esclarecido ainda que, independentemente da opção escolhida pelos Condôminos, nos dois primeiros meses será uma previsão orçamentária mais enxuta devido à operação em fase inicial de implantação no setor residencial studios no valor total de R\$ 64.473,25 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos). As despesas de energia elétrica, água/esgoto e gás serão rateadas conforme as contas de consumo do mês anterior, pela fração ideal de cada unidade. Também foi informado que, além das despesas ordinárias previstas, o Condomínio necessita de alguns equipamentos iniciais, que servirão aos serviços e confortos diários, tais como: lixeiras, ferramentas, carrinho de compras, quadro de chaves, carro coletor de lixo, quadro de avisos, caixa de primeiros socorros, protetor para o piso dos elevadores, lavadora de alta pressão, entre outros. Para isso, nos primeiros meses, o Fundo de Reserva será utilizado para as aquisições deste kit e após finalização, o rateio será mantido e os valores guardados automaticamente. Após votação, foi **aprovada a Opção 2** da previsão orçamentária contemplando três auxiliares de limpeza, que será rateada mensalmente conforme frações ideais de cada unidade. Foram apresentadas 2 opções de previsões orçamentárias para o **setor residencial**, como seguem: **Opção 1**: despesas comuns para os setores (residencial, residencial studios e comercial): R\$ 11.943,00 (onze mil novecentos e quarenta e três reais); despesas para o setor residencial: R\$ 111.962,26 (cento e onze mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) contemplando serviços essenciais para o condomínio mais consumos (energia, água/esgoto e gás); **Opção 2 - A**: despesas comuns para os setores (residencial, residencial studios e comercial): R\$ 11.943,00 (onze mil novecentos e quarenta e três reais); despesas para o setor residencial: R\$ 125.861,37 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) contemplando serviços essenciais para o condomínio mais consumos (energia, água/esgoto e gás), mais assessoria esportiva com grade básica; **Opção 2 - B**: despesas comuns para os setores (residencial, residencial studios e comercial): R\$ 11.943,00 (onze mil novecentos e quarenta e três reais); despesas para o setor residencial: R\$ 137.881,74 (cento e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos) contemplando serviços essenciais para o condomínio mais consumos (energia, água/esgoto e gás), mais assessoria esportiva com grade completa. Nas opções 2-A ou 2-B, com assessoria esportiva, este

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 93,33	RS 26,58	RS 18,23	RS 4,95	RS 6,38	RS 4,51	RS 1,95	RS 0,00	RS 0,00	RS 155,93



serviço e a cobrança serão após o 6º (sexto) mês quando será implementado a grade de serviços e a operação de acordo com a demanda e perfil dos moradores. Além da arrecadação ordinária, haverá também um Fundo de Reserva correspondente a 5% do valor da opção de previsão orçamentária aprovada. Esclarecido ainda que, independentemente da opção escolhida pelos Condôminos, nos dois primeiros meses será uma previsão orçamentária mais enxuta devido à operação em fase inicial de implantação no setor residencial no valor total de R\$ 96.602,57 (noventa e seis mil seiscientos e dois reais e cinquenta e sete centavos). As despesas de energia elétrica, água/esgoto e gás serão rateadas conforme as contas de consumo do mês anterior, pela fração ideal de cada unidade. Também foi informado que, além das despesas ordinárias previstas, o Condomínio necessita de alguns equipamentos iniciais, que servirão aos serviços e confortos diários, tais como: lixeiras, ferramentas, carrinho de compras, quadro de chaves, carro coletor de lixo, quadro de avisos, caixa de primeiros socorros, protetor para o piso dos elevadores, lavadora de alta pressão, entre outros. Para isso, nos primeiros meses, o Fundo de Reserva será utilizado para as aquisições deste kit e após finalização, o rateio será mantido e os valores guardados automaticamente. Após votação, foi **aprovada a Opção 2 - B** da previsão orçamentária com assessoria esportiva com grade completa, que será rateada mensalmente conforme frações ideais de cada unidade. Foram apresentadas 2 opções de previsões orçamentárias para o **setor comercial**, com a **Opção 1** sem contemplar um auxiliar de limpeza, apenas despesas áreas comuns (Síndico Profissional e Administradora), além da despesa exclusiva da Loja 1 que contempla contrato de manutenção da plataforma PNE no valor de R\$ 1.300,00 e a **Opção 2** contemplando auxiliar exclusivo de limpeza e materiais diversos (limpeza e elétrica) no valor de R\$ 5.095,91 (cinco mil, noventa e cinco reais e noventa e um centavos), além das despesas comuns para os setores: R\$ 11.943,00 (onze mil novecentos e quarenta e três reais) e a despesa específica da Loja 1 que contempla contrato de manutenção da plataforma PNE no valor de R\$ 1.300,00; as despesas de energia elétrica, água/esgoto e gás serão rateadas conforme as contas de consumo do mês anterior, pela fração ideal de cada unidade. Também foi informado que, além das despesas ordinárias previstas, o Condomínio necessita de alguns equipamentos iniciais, que servirão aos serviços e confortos diários, tais como: lixeiras, ferramentas, carrinho de compras, quadro de chaves, carro coletor de lixo, quadro de avisos, caixa de primeiros socorros, protetor para o piso dos elevadores, lavadora de alta pressão, entre outros. Para isso, nos primeiros meses, o Fundo de Reserva será utilizado para as aquisições deste kit e após finalização, o rateio será mantido e os valores guardados automaticamente.

<p><b>Página</b> 000006/000008</p> <p><b>Registro Nº</b> 2.071.966</p> <p><b>28/12/2022</b></p>	<p>Protocolo nº 2.076.988 de 28/12/2022 às 12:11:27h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>2.071.966</b> em <b>28/12/2022</b> neste <b>7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 93,33	RS 26,58	RS 18,23	RS 4,95	RS 6,38	RS 4,51	RS 1,95	RS 0,00	RS 0,00	RS 155,93	



Após votação, foi **aprovada a Opção 1** da previsão orçamentária que será rateada mensalmente conforme frações ideais de cada unidade. Alguns outros assuntos foram apresentados, a saber: a Even fará nos próximos dias a entrega das **áreas comuns** através de um laudo de inspeção (fotográfico), onde ficará registrado o estado de entrega dos espaços comuns ao Condomínio; o **acesso ao Condomínio** somente será permitido aos proprietários que já assinaram o termo de posse da unidade e receberam da Even as suas respectivas chaves (conforme condições contratuais de cada um), e para sanar eventuais dúvidas com a Even os contatos são: sac@even.com.br ou (011) 3466-3836, de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 12h e das 13h às 17h30. As intenções de **obras e reformas** devem ser avisadas com antecedência ao Síndico, a documentação ser entregue para análise e autorização de início, devendo sempre respeitarem o disposto no Manual do Proprietário, na NBR 16280 elaborada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e o padrão de envidraçamento já está aprovado e definido, conforme projetos anexados nesta Ata; todos os procedimentos serão divulgados a todos; o  **IPTU**  será emitido pela Prefeitura do Município de São Paulo e, sendo ainda único para todo o Condomínio, o rateio do imposto será de acordo com a fração ideal, e os Condôminos serão comunicados via circular assim que o imposto for desmembrado. Enquanto não ocorrer, será rateado o Imposto Territorial conforme emitido pela Prefeitura Municipal. Foi informado ainda que o Condomínio possui previsão para a individualização do consumo de água e gás, tema a ser tratado e deliberado em Assembleia futura, bem como sistema de segurança complementar, Regulamento Interno, entre outros assuntos. Nada mais a tratar, foram os trabalhos encerrados e dos mesmos lavrada a presente ata, que vai assinada pela Sra. Presidente e por mim, Secretária.

Assinada via CLICKSIGN

conforme relatório  
na última página

**Andrea Menezes**

**Presidente**

Assinada via CLICKSIGN

conforme relatório  
na última página

**Denize Cavalcanti**

**Secretária**

<p><b>Página</b> 000007/000008</p> <p><b>Registro Nº</b> 2.071.966</p> <p><b>28/12/2022</b></p>	<p>Protocolo nº 2.076.988 de 28/12/2022 às 12:11:27h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>2.071.966</b> em <b>28/12/2022</b> neste <b>7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 93,33	RS 26,58	RS 18,23	RS 4,95	RS 6,38	RS 4,51	RS 1,95	RS 0,00	RS 0,00	RS 155,93	



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília  
Log gerado em 21 de dezembro de 2022. Versão v1.18.1.

## 2752 - ATA AGOI 30 11 2022.pdf

Documento número #1a500287-7532-4ff3-b7a0-9dddf7783a89

Hash do documento original (SHA256): 19bedb3712fa80fc7182e41940308764e719289acca08d01a61b66d5b1528ad9

## Assinaturas

✓ **Andrea Menezes Bueno de Souza**  
CPF: 292.922.158-50  
Assinou em 21 dez 2022 às 16:17:59

✓ **DENIZE MARIA GUIMARÃES CAVALCANTI**  
CPF: 321.746.058-80  
Assinou em 21 dez 2022 às 18:38:59

## Log

- 21 dez 2022, 16:14:17 Operador com email seguros@hubert.com.br na Conta 25a6e226-b684-40aa-9402-a4c5c5872f72 criou este documento número 1a500287-7532-4ff3-b7a0-9dddf7783a89. Data limite para assinatura do documento: 20 de janeiro de 2023 (16:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 dez 2022, 16:14:20 Operador com email seguros@hubert.com.br na Conta 25a6e226-b684-40aa-9402-a4c5c5872f72 adicionou à Lista de Assinatura: andreamenezesbs@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 21 dez 2022, 16:14:20 Operador com email seguros@hubert.com.br na Conta 25a6e226-b684-40aa-9402-a4c5c5872f72 adicionou à Lista de Assinatura: denizecavalcanti@hubert.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 21 dez 2022, 16:17:59 Andrea Menezes Bueno de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail andreamenezesbs@gmail.com. CPF informado: 292.922.158-50. IP: 45.165.150.11. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 21 dez 2022, 18:38:59 DENIZE MARIA GUIMARÃES CAVALCANTI assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail denizecavalcanti@hubert.com.br. CPF informado: 321.746.058-80. IP: 179.209.66.49. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 21 dez 2022, 18:38:59 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1a500287-7532-4ff3-b7a0-9dddf7783a89.

<b>Página</b> 000008/000008 <b>Registro Nº</b> <b>2.071.966</b> <b>28/12/2022</b>	Protocolo nº 2.076.988 de 28/12/2022 às 12:11:27h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>2.071.966</b> em <b>28/12/2022</b> neste <b>7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	RS 93,33	RS 26,58	RS 18,23	RS 4,95	RS 6,38	RS 4,51	RS 1,95	RS 0,00	RS 0,00	RS 155,93



Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia  
Log gerado em 21 de dezembro de 2022. Versão v1.18.1.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1a500287-7532-4ff3-b7a0-9dddf7783a89, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).